



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 3265 1244
CNPJ: 27.562.511/0001-53

PORTARIA N.º 002/2026

Dispõe sobre reajuste Vale Alimentação dos Servidores do SAAE.

O Diretor do **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo**, no uso regular de suas atribuições legais, baseada na Portaria 007/2025 de 02/01/2025 da Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES,

Considerando o disposto no Art. 21 da lei nº. 515 de 17 de setembro de 1996;

Considerando que no Art. 21 da Lei nº. 515 não existem determinações de qual o índice a ser utilizado e nem a data base para correção do Vale Alimentação dos servidores do SAAE, tomou-se como referência o Art. 8º da Lei Municipal Nº 1.692, de 15 de abril de 2025 que dispõe sobre o Auxílio-Alimentação para os servidores da administração direta do poder executivo municipal, uma vez que o SAAE é uma autarquia municipal;

Considerando o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses compreendidos entre dezembro de 2024 a novembro de 2025 no percentual de 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento);

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o valor mensal atual do Vale Alimentação dos Servidores do SAAE de Rio Bananal/ES para R\$ 1.105,47 (um mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) com base no percentual 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) conforme índice acumulado do IPCA/IBGE no período dezembro de 2024 a novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria, em 14 de janeiro de 2026.

ROMILDO GUIDINI
Diretor do SAAE

Registrada e publicada em 14 de janeiro de 2026.